

Desigualdades e violências no capitalismo neoliberal

Rosilene Marques Sobrinho de França
Organizadora



**DESIGUALDADES E
VIOLÊNCIAS NO
CAPITALISMO NEOLIBERAL**

Rosilene Marques Sobrinho de França
Organizadora

DESIGUALDADES E VIOLÊNCIAS NO CAPITALISMO NEOLIBERAL

AUTORAS E AUTORES

Adjaime de Freitas Cadete
Adriana Rodrigues Cunha
Adriana Siqueira Marreiro Magalhães
Aline Mattos Fuzinatto
Ana Kelma Cunha Gallas
Beatriz Gershenson
Carmem Letícia dos Santos
Cirlene Aparecida Hilário da Silva Oliveira
Elaine Ferreira do Nascimento
Estelyta Hanna Guedes Rodrigues Morais
Gabriela Dutra Cristiano
Gorge André Lando

Inês Castro Apreza
Jordôa Moreira Leite
Lucas Catarino Pereira de Sousa
Maria D'Alva Macedo Ferreira
Marisol Alcocer Perulero
Marta Bramuci de Freitas
Míriam Tháís Guterres Dias
Olívia Cristina Perez
Rodrigo Aragão da Silva
Rosa Icela Ojeda Rivera
Rosilene Marques Sobrinho de França
Tamires Nogueira Santos
Teresa Cristina Moura Costa

Reitora

Nadir do Nascimento Nogueira

Vice-Reitor

Edmilson Miranda de Moura

Superintendente de Comunicação Social

Jacqueline Lima Dourado

Diretora da EDUFPI

Olivia Cristina Perez

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas

Solange Maria Teixeira (Coordenadora)

Jairo de Carvalho Guimarães

(Coordenador Adjunto)

EDUFPI - Conselho Editorial

Jacqueline Lima Dourado (presidente)

Olivia Cristina Perez (vice-presidente)

Carlos Herold Junior

César Ricardo Siqueira Bolaño

Fernanda Antônia da Fonseca Sobral

Jasmine Soares Ribeiro Malta

João Batista Lopes

Kássio Fernando da Silva Gomes

Maria do Socorro Rios Magalhães

Teresinha de Jesus Mesquita Queiroz

**Comitê Editorial ad hoc**

Anabella Pavão da Silva (UNESP/Franca)

Juliano Vargas (PPGPP/UFPI)

Marfisa Martins Mota de Moura (UNIFSA)

Mauriceia Lígia Neves da Costa Carneiro
(DSS/UFPI)

Renato Tadeu Veroneze (UEMG)

Edição e Normalização Bibliográfica

Rosilene Marques Sobrinho de França

Ana Kelma Cunha Gallas

Projeto Gráfico e editoração eletrônica

Wellington Silva

Capa

Tiago Marques de França

FICHA CATALOGRÁFICA

Universidade Federal do Piauí

Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco

Divisão de Representação da Informação

D457 Desigualdades e violências no capitalismo neoliberal / Rosilene Marques Sobrinho de França, organizadora ; Adjaimé de Freitas Cadete ... [et al.], autores e autoras. -- Teresina : EDUFPI : LESTU, 2025.

E-book.

ISBN: 978-65-5904-363-7

DOI: [10.51205/edufpi.lestu/978-65-5904-363-7](https://doi.org/10.51205/edufpi.lestu/978-65-5904-363-7)

1. Capitalismo Neoliberal. 2. Desigualdades. 3. Violência. I. França, Rosilene Marques Sobrinho de. II. Cadete, Adjaimé de Freitas.

CDD: 306.342

Bibliotecária: Fabíola Nunes Brasilino - CRB 3/1014



Editora da Universidade Federal do Piauí – EDUFPI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella
CEP: 64049-550 - Bairro Ininga - Teresina - PI – Brasil



Coedição:

LESTU EDITORA CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 37.361.030/0001-33

Rua Olavo Bilac, 1951 • Teresina-PI



Editora: Ana Kelma Cunha Gallas

AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS JUVENTUDES NO BRASIL PÓS-CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988¹

*Rosilene Marques Sobrinho de França
Maria D'Alva Macedo Ferreira*

INTRODUÇÃO

O trabalho intitulado “As políticas públicas para as juventudes no Brasil pós-Constituição Federal de 1988”² objetiva discutir as diretrizes da ação do Estado para os segmentos juvenis nas áreas de saúde, educação, assistência social e esporte/lazer, visando examinar se estas favorecem o exercício de direitos.

- 1 Versão atualizada do documento preparado para apresentação no X Congresso Latino-Americano de Ciência Política (ALACIP), organizado conjuntamente pela Associação Latino-Americana de Ciência Política, da Associação Mexicana de Ciências Políticas e Tecnológico de Monterrey, 31 de julho, 1, 2 e 3 de agosto de 2019. Eixo temático: Administração e Políticas Públicas.
- 2 Trabalho desenvolvido com financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) - Chamada MCTIC/CNPq Nº 28/2018 – Processo nº 422013/2018-8.

As discussões acerca das juventudes tem sido algo bastante recorrente no atual cenário político, econômico e social, notadamente, diante das transformações no mundo do trabalho no XXI. De modo que a Organização das Nações Unidas (ONU) definiu em 2010 discussões em âmbito internacional acerca do tema, com o objetivo de favorecer o estabelecimento de diálogos relativos às questões etárias e ao convívio entre as gerações. Tais reflexões remetem a uma reconfiguração da relação entre Estado, sociedade e segmentos juvenis, com a oferta de políticas públicas que venham a favorecer a garantia dos direitos destes segmentos sociais (Silva; Silva, 2011).

Ao analisar o cenário latino-americano, cabe destacar que as expressões da questão social que afetam as juventudes estão imbricadas aos aspectos que perpassam a sua trajetória histórica, marcada por processos de colonização e de exploração, engendrados a partir de uma lógica de ocupação territorial, extração de riquezas, tráfico humano e desmonte da vida biológica, social e cultural.

Em tal cenário tem-se a emergência de camadas sociais dominantes, deixando um legado de expropriação, miséria, desigualdades e subalternidades, que contribuíram para a elaboração de um cenário político, econômico e social extremamente desigual e excludente, decorrente de problemas estruturais, cujas bases históricas remontam ao século XV, quando a expansão marítima europeia promoveu não somente a ocupação territorial, mas, a expropriação das condições de vida dos povos originários.

Por outro lado, vive-se na contemporaneidade um conjunto de entraves que desafiam o reconhecimento e o exercício de direitos, um deles se relaciona com as representações sobre a condição juvenil, permeada por estereótipos que excluem ou

estigmatizam significativa parcela destes segmentos sociais (Novaes; Cara; Silva, 2006).

Nesse sentido, as expressões da questão social que afetam as juventudes se relacionam com as transformações no mundo do trabalho no contexto do pacto toyotista-flexível, o que tem promovido significativa precarização dos vínculos trabalhistas e o desmonte dos direitos histórica e socialmente construídos, elevando os contingentes de pessoas com precário ou nulo acesso a renda.

No campo político, os interesses do mercado tem promovido uma crise do Estado-nação, visto que a implementação desse modelo tem ocorrido atrelada aos interesses do mercado internacional e transnacional, com a fragilização da participação e o estabelecimento do conservadorismo, cujos tentáculos alcançam, sobretudo, a vida econômico-social de determinados grupos geracionais e raciais, a exemplo das juventudes pobre e negra da periferia dos centros urbanos, cuja segregação socioespacial, territorial e política tem sido agravada no atual contexto de avanço da ofensiva do neoliberalismo conservador.

De modo que o presente trabalho visa responder à seguinte questão de pesquisa: Como se apresentam as políticas públicas de saúde, de educação, de assistência social e de esporte/lazer voltadas para as juventudes pós-Constituição Federal de 1988?

Com base em estudo bibliográfico e documental o presente artigo está dividido em duas partes, a primeira analisa as expressões da questão social e os papéis atribuídos às juventudes na realidade brasileira, e, a segunda, discute as diretrizes das políticas públicas pós-Constituição Federal de 1988, examinando-se os contextos de fragilização do Estado Social, que tem afetado sobremaneira segmentos sociais jovens, histórica e socialmente marginalizados e segregados.

Os resultados mostraram que apesar de formalmente a Carta Magna ter assegurado os direitos sociais, na realidade concreta as ações para as juventudes têm sido marcadas pela fragilização do Estado Social, com pontualidade, fragmentação, segmentação e focalização. Embora no campo jurídico o Estatuto da Juventude tenha assegurado um rol de direitos e garantias, o cotidiano dos jovens tem sido perpassado pela desproteção social, notadamente nos espaços urbanos, com precarização da moradia, segregação, fragilização das políticas sociais, falta de oportunidade de emprego e precarização de vínculos trabalhistas.

AS EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL NO BRASIL E OS PAPÉIS SOCIAIS ATRIBUÍDOS ÀS JUVENTUDES

A questão social deve ser compreendida a partir das sociabilidades construídas no contexto do capital e que perpassam interesses antagônicos, sendo decorrente da apropriação privada do trabalho, promovendo assim um conjunto de desigualdades e contradições que afetam os diversos segmentos e grupos sociais (Iamamoto, 2007; Telles, 1996; Castel, 1998; Ianni, 1991; Netto, 1992).

Na presente seção discutir-se-á as sociabilidades e os papéis sociais historicamente atribuídos aos segmentos juvenis a partir das concepções, denominadas no presente trabalho, de colonialista-escravista, liberal-positivista, nacional-higienista, comunitário-desenvolvimentista e neoliberal-privatista, examinando-se os cenários políticos, econômicos, sociais e culturais que marcaram a trajetória histórica brasileira.

Em relação à concepção *colonialista-escravista* que prevaleceu durante o Período Colonial até o final do Império (Sec. XV ao XIX), cabe destacar que os problemas que afetam os

estratos juvenis se relacionam com um contexto de invisibilidade da infância, visto que as crianças assumiam os papéis sociais atribuídos aos adultos. Em relação aos segmentos pobres, negros, indígenas, essa invisibilidade se faz presente mais fortemente, visto que as crianças órfãs, pobres e abandonadas eram destinadas à roda das Santas Casas de Misericórdia, e, quando estavam mais crescidas eram colocadas em atividades laborais, considerado que o trabalho era utilizado como uma estratégia de disciplinamento.

Sobre esse período, é importante destacar a formação de uma sociedade civil estamental e fechada, em que a população, na sua maioria escrava e negra, era socialmente destituída de suas raízes. Aqui, caberia o uso da categoria exclusão social, na concepção de Martins (2002). Homens e mulheres que tentavam formar uma nova cultura, mesmo que abafada e aniquilada pelo domínio afrouxado do patriarcalismo. Prado Junior (1970) considerou essa sociedade como latente e em transformação, servindo-nos de pista metodológica para afirmarmos a existência das raízes latentes da nossa questão social, ainda na fase colonial de formação da sociedade brasileira (Silva, 2013, p. 264-265).

De modo que no contexto latino-americano, notadamente no Brasil, o chamado Período Colonial é marcado por processos históricos de exclusão da população negra e indígena. Em relação aos grupos negros, os estudos contemporâneos têm mostrado as continuidades entre a senzala e o cárcere, tendo como motor uma lógica perversa de vigilância e de controle dos corpos.

Nesse contexto, a mão de obra escravizada liberada a partir da Lei do Ventre Livre passou a fazer parte de uma camada de excluídos e indesejáveis, ocupando o espaço das ruas nos centros urbanos para fazer mandados, levar recados, trabalhar como engraxates, vender pequenos produtos, dentre outros,

de modo que o abandono e a invisibilidade da infância pobre e negra, também foi acompanhada da marginalização social. Aliado a isso, emerge a figura do “vagabundo” e do “marginal”³ que se fizeram presentes no imaginário da sociedade brasileira, sobretudo a partir da década de 1930, quando o trabalho ganha novos patamares na relação com o capital e o Estado assume uma lógica higienista, imbuído na construção de um projeto de nação branca e obediente aos ditames do capitalismo internacional.

A concepção *liberal-positivista* que passa a influenciar o cenário político, econômico e social brasileiro de forma mais efetiva a partir da Proclamação da República contribuiu para algumas alterações na vida social de recortes juvenis. Contudo, em relação às juventudes pobre e negra, as instituições educacionais e industriais que emergem não promovem uma mobilidade em seu *status* social.

Para Silva (2013, p. 265), os movimentos sociais empreendidos, inclusive pela Independência do Brasil em 1822, em prol do fim da escravidão negra e da Proclamação da República em 1889, não conseguiram construir uma “consciência de classe”, de forma a produzir alterações significativas junto às camadas sociais mais desfavorecidas, visto que suas conquistas foram apropriadas por segmentos senhoriais, imperiais e, posteriormente, republicanos, no poder.

Identificamos outras pressões veladas e abafadas referidas ao mundo do trabalho escravo que soavam como o clamor de uma sociedade explorada, dominada e colonizada que, por sua vez, lutava para descolonizar-se. Naturalmente, devido à ausência de uma consciência social e política, esses grupos não conseguiram

3 Exemplo disso, é o fato de que os textos do Código Criminal do Império, que contém em seus artigos 295 e 296 disposições sobre a vadiagem e a mendicância, respectivamente, como contravenções penais.

tirar do cativeiro – ainda depois da abolição formal – grande massa de homens, mulheres e crianças (negros e negras) expropriadas do seu próprio ser, como afirmava Ianni (1991) (Silva, 2013, p. 266).

Apesar do estabelecimento jurídico-legal do fim da escravidão em 1888 e da instauração da República em 1889, a ordem liberal implantada não empreendeu mudanças na vida social de segmentos histórica e socialmente explorados, permanecendo a prática de decisões autocráticas na esfera do Estado e os privilégios de indivíduos e grupos. Exemplo disso é o fato de que o Código Penal de 1890 tinha vários dispositivos relativos à mendicância e a vadiagem, o que ensejava constantes abordagens policiais a estes segmentos sociais estigmatizados.

Durante a República Velha, o ideário liberal e positivista que passou a reger a vida política e social excluiu o povo da cena pública, diante dos enraizados mecanismos do voto controlado e da presença do latifúndio. Em relação à educação, a instrução primária e secundária era destinada aos filhos das camadas sociais mais abastadas, diante das dificuldades de acesso impostas às famílias pobres, gerando elevados contingentes de crianças, jovens e adultos analfabetos.

A concepção *nacional-higienista* que emerge com a urbanização e a industrialização a partir da década de 1930 baseada em um projeto de nação dita moderna, contribuiu para um redimensionamento da ação estatal, fazendo com que a repressão e as expressões da questão social decorrentes da relação capital e trabalho afetassem significativamente as famílias pobres dos cortiços e de espaços urbanos precarizados, que passaram a ser alvo da ação higienista do Estado, favorecendo a ocorrência dos processos de periferização da população pobre e negra que vivia nos centros urbanos.

A chamada Revolução de 1930, que foi na verdade uma manobra política realizada por segmentos da burguesia nascente para a tomada do poder, marcou a passagem em que o pensamento social passou a ser permeado por diversas nuances políticas e ideológicas com repercussões na vida social, notadamente de crianças e de jovens, contexto em que podem ser citados o autoritarismo, o nacionalismo e a emergência das lutas sociais de classe, marcando a presença de projetos societários e ideológicos diversos, em que a classe trabalhadora emerge na cena pública como protagonista de um conjunto de requisições e o Estado acena com respostas concessivas, que ideologicamente transformaram os direitos sociais em dádivas, em benesse.

Nessa profusão de projetos e ideologias, a classe trabalhadora, antes servil, transforma-se em classe operária como protagonista principal do processo de legitimidade da questão social no Brasil. Se existe alguma similaridade, aqui está um dos traços da questão social europeia. De resto, é uma sociedade caracterizada por traços do trabalho escravo, do extermínio da população indígena, do preconceito social e de domínios estamentais/patrimonialistas, conjugados ao domínio autoritário-corporativo (Silva, 2013, p. 268).

As expressões da questão social no Brasil passaram a ser visibilizadas a partir das lutas sociais, empreendidas no contexto capitalista e da industrialização tardia, com o estabelecimento das bases urbano-industriais e a configuração do cenário político-social durante a Era Vargas. Contudo, o “Estado, a Igreja e o mercado utilizam-se dessas lutas para harmonizar os conflitos e as contradições decorrentes das relações sociais de produção, retardando seu reconhecimento ou legitimidade” (Silva, 2013, p. 263).

Apesar das lutas sociais da classe trabalhadora, a configuração do sistema protetivo a partir da década de 1930 (previdência social, saúde, educação e assistência social), ao tempo em que representou o reconhecimento de frações da questão social, a sua implementação, notadamente no que se refere à assistência social, esteve atrelada ao assistencialismo, à benesse, à liberalidade a ao favor.

Com base na lógica do seguro, as primeiras legislações destinadas à proteção de trabalhadores foram aprovadas no Brasil ainda na década de 1920, a exemplo da Lei Elói Chaves de 1923, que instituiu as Caixas de Aposentadoria e Pensões (CAPs), tendo sido, contudo, na década de 1930 que a previdência social ganhou maiores elaborações a partir da criação dos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs).

A partir da Constituição de 1937, as “Escolas de Aprendizizes Artífices” foram transformadas em “Liceus Industriais e escolas industriais e técnicas”, ocorrendo também em 1942 uma alteração no sistema educacional no bojo da Reforma Gustavo Capanema, com a equiparação do “ensino profissional e técnico ao nível médio” (Silva; Silva, 2015, p. 5-6).

Por sua vez, as ações assistenciais foram configuradas a partir da criação da Legião Brasileira de Assistência em 1942, bem como de um conjunto de instituições assistenciais, a exemplo do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).

No âmbito da educação, esta teve significativo impulso, diante da organização dos sistemas de ensino, visando a oferta de instrução primária, secundária e superior em âmbito nacional. Contudo, embora tenha havido uma ampliação do acesso à educação, era significativo o contingente de jovens analfabetos, sobretudo pobres, que desde cedo tinham que se ocupar de

seu sustento e o de suas famílias ou que residiam distante dos centros urbanos.

De modo que, apesar dos avanços na configuração de um sistema protetivo a partir da década de 1930, identifica-se que as ações desenvolvidas foram insuficientes para atender às demandas das camadas sociais pobres e historicamente exploradas. Assim, as juventudes permaneceram invisíveis, notadamente pelo fato de a ação do Estado ter sido pautada por ações assistencialistas e repressivas da infância marginalizada e pobre, sendo que a partir dos 18 anos por já terem legalmente adquirido a maioridade eram vistos como adultos, alvo de constantes abordagens policiais. Exemplo disso, foi a aprovação do decreto-lei 3.688/41, que prevê em seu artigo 14, inciso II, a condenação por vadiagem ou mendicância.

A criminalização da vadiagem serviu aos ditames das classes dominantes no poder, notadamente no que se refere ao trato com a pobreza e às questões raciais, indicando o lugar ocupado pelos jovens pobres e negros no contexto da industrialização tardia, cabendo a estes o trabalho subalterno e a prisão -, mostrando a estreita relação entre a senzala e o cárcere, como duas faces de uma mesma moeda: o controle social a partir da repressão. Desse modo, a cidadania regulada (Santos, 1979) com centralidade no trabalho se apresenta como importante estratégia de controle social dos segmentos sociais indesejáveis.

A concepção *comunitário-desenvolvimentista* apresenta significativos desafios para os segmentos juvenis no período 1950-1970, quando foram vivenciadas as diretrizes comunitaristas e desenvolvimentistas com base numa modernização conservadora. Com a crise capitalista dos anos 1970 tem-se a configuração de elevados contingentes de pessoas vulnerabilizadas, que passaram a constituir os estratos

sociais desprovidos das condições de sobrevivência, diante do desemprego e da precarização das relações trabalhistas (Pereira, 2001).

No contexto da redemocratização do país foram importantes os movimentos sociais, sindicais, trabalhistas e estudantis na década de 1980, tendo como base uma conjuntura político-social que marca o protagonismo da classe trabalhadora. Contudo, apesar de durante a reabertura política e no pós-Constituição Federal de 1988 as lutas sociais terem problematizado questões sobre raça, etnia, gênero, geração, moradia, latifúndio, participação e renda, alguns aspectos relativos às juventudes ainda se encontram bastante invisibilizados, notadamente no que se refere aos direitos de grupos indígenas e quilombolas.

A concepção *neoliberal-privatista*, presente no cenário político, econômico e social brasileiro a partir da década de 1990, apresentou significativos desdobramentos junto às juventudes, visto que a inclusão destas na agenda pública se relacionou com questões emergenciais ditadas pelos interesses do mercado e pelas transformações no mundo do trabalho. De modo que, diante da dificuldade de acesso ao emprego, da redução dos postos de trabalho e da precarização de vínculos trabalhistas, estes segmentos, midiaticamente estigmatizados, passam a ser os maiores alvo das segregações e violências.

Assim, no referido período, notadamente nos anos 1990, ganhou contornos na esfera pública a perspectiva de uma adolescência vulnerável e em “risco social” (Macedo, 2010, p. 33), o que ensejou a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Por outro lado, as discussões e ações empreendidas nos anos 2000 contribuíram para a problematização das singularidades e diversidades que perpassam as juventudes, levando-se em

consideração os aspectos relativos à geração, raça, renda, gênero e orientação sexual, contexto que vai dar origem à Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, o Estatuto da Juventude.

AS DIRETRIZES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS JUVENTUDES NO PÓS-CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

A discussão acerca do desenvolvimento de políticas públicas visando atender ao recorte geracional das juventudes é bastante recente na realidade brasileira, visto que antes da aprovação do Estatuto da Juventude em 2013, as ações sob a perspectiva jurídico-legal do Estatuto da Criança e do Adolescente aprovado em 1990, estavam voltadas para adolescentes e jovens de até 18 anos de idade (Silva; Silva, 2011).

A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 227 dispõe que as crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e deverão ser protegidos pela família, pela sociedade e pelo Estado. De modo que examinar-se na presente seção a colocação das juventudes na agenda pública e como o Estado brasileiro se mostrou em termos de diretrizes para as políticas públicas de saúde, de educação, de assistência social e de esporte/lazer voltadas para as juventudes.

O pós-Constituição Federal de 1988 foi marcado pela emergência de governos de direita na década de 1990, contexto em que o receituário neoliberal foi introduzido e executado com significativos influxos nas políticas públicas. A partir dos anos 2000 teve-se o protagonismo de governos de frente popular, a exemplo de outros países latino-americanos, sendo que contemporaneamente têm-se a emergência da extrema direita a partir de uma ofensiva neoliberal e conservadora, com cortes orçamentários no âmbito das políticas públicas. Em tal cenário tem-se a subordinação aos interesses do capital internacional e

transnacional, tendo como base a ação do Estado pautada numa correlação de forças e de poder que remete a uma retração no campo das políticas públicas.

No período compreendido ente a aprovação do ECA e o Estatuto da Juventude as políticas públicas estavam voltadas para o jovem e/ou adolescente, de até 18 anos, não havendo uma visibilidade das especificidades e subjetividades dos segmentos juvenis após estes completarem a dita maioria.

Assim, no processo de colocação das juventudes na agenda pública destaca-se como importante a criação da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) em 2005, vinculada à Secretaria de Governo da Presidência da República, que passou a executar o Plano Nacional de Juventude e a Política Nacional de Juventude, configurando-se como uma estratégia importante, notadamente no que se refere à promoção de estudos e pesquisas sobre o universo e demandas juvenis (BRASIL, 2006).

No âmbito do controle social, a colocação dos recortes de juventudes na agenda pública ganhou novos contornos com a criação do Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE) em 2005, visando a construção e o exercício do controle social das ações públicas, a partir de um diálogo entre a sociedade civil organizada, órgãos governamentais e os segmentos juvenis (BRASIL, 2010).

O “debate público e a mobilização que ocorreram em torno do Estatuto da Criança e do Adolescente – uma das mais avançadas leis existentes no mundo”, se constituiu em passo fundamental para a defesa das especificidades da infância e da adolescência. Contudo, sob a égide do ECA, as políticas públicas se restringiram ao “universo do jovem e/ou adolescente, de até 18 anos”, visto que ao atingir a maioria este poderia ser alvo de políticas que visavam ofertar serviços para a “população em geral”. Nesse contexto, as ações desenvolvidas no âmbito

das “políticas públicas de juventude eram marcadas por uma abordagem emergencial, cujo foco era o jovem em situação de risco social” (BRASIL, 2006, p. 6).

Em 2010 foi instituída a Emenda Constitucional de Nº 65, de 13 de julho, que altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227, para cuidar dos interesses da juventude passando a denominar-se “Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso” demonstrando o cuidado que o Estado passa a ter com os jovens, considerando a importância deles para o desenvolvimento econômico do país (Silva; Silva, 2015, p. 2).

A 1ª Conferência Nacional de Juventude, realizada em 2008, se constituiu em uma importante etapa no sentido da construção de mecanismos de participação dos segmentos juvenis. Contudo, seus direitos somente foram visibilizados no campo jurídico-legal com a aprovação do Estatuto da Juventude em 2013 e a garantia do: a) direito à cidadania, à participação social e política e à representação juvenil; b) direito à educação; c) direito à profissionalização, ao trabalho e à renda; d) direito à diversidade e à igualdade; e) direito à saúde; e) direito à cultura; f) direito comunicação e à liberdade de expressão; g) direito ao esporte e ao lazer; h) direito ao território e à mobilidade; i) direito à segurança pública e ao acesso à justiça (BRASIL, 2013, p. 10).

Em conformidade com o artigo 45 do Estatuto da Juventude, o SINAJUVE deve ser organizado a partir da criação dos conselhos de juventude, “órgãos permanentes e autônomos,

não jurisdicionais, encarregados de tratar das políticas públicas de juventude e da garantia do exercício dos direitos do jovem”, visando deliberar sobre a “elaboração de políticas públicas de juventude que promovam o amplo exercício dos direitos dos jovens” (BRASIL, 2013, p. 11-12).

Quadro 1 – Marcos jurídico-legais das políticas públicas e as diretrizes das ações para as juventudes pós-Constituição Federal de 1988

Políticas Públicas	Alguns marcos regulatórios e jurídico-legais que preveem ações para segmentos juvenis	Algumas diretrizes para as ações e suas relações com os recortes de juventudes
Saúde	<ul style="list-style-type: none"> · Lei Orgânica da Saúde · Sistema Único de Saúde (SUS) · Política Nacional de Saúde 	<ul style="list-style-type: none"> · Descentralização · Intersetorialidade · Participação
Educação	<ul style="list-style-type: none"> · Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) · Política Nacional de Educação 	<ul style="list-style-type: none"> · Democratização · Ampliação do acesso ao ensino
Assistência Social	<ul style="list-style-type: none"> · Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) · Política Nacional de Assistência Social (PNAS) · Sistema Único de Assistência Social (SUAS) · Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais 	<ul style="list-style-type: none"> · Matricialidade sociofamiliar · Territorialização · Trabalho social em rede
Esporte e Lazer	<ul style="list-style-type: none"> · Política Nacional de Esporte · Plano Nacional de Desenvolvimento do Esporte; 	<ul style="list-style-type: none"> · Jovens como sujeitos de direitos

Fonte: Brasil, 2006.

Dentre os programas para as juventudes desenvolvidos, a partir das diretrizes supracitadas, com execução a partir de uma perspectiva setorial e intersetorial destacam-se os seguintes: Projeto Agente Jovem; Programa Bolsa-Atleta; Programa Brasil

Alfabetizado; Programa Escola Aberta; Programa Escola de Fábrica; Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio (Promed); Programa Juventude e Meio Ambiente; Programa Nossa Primeira Terra; Programa Cultura Viva; Programa de Integração de Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja); Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego (PNPE); Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM); Projeto Rondon; Programa Pronaf Jovem; Programa Universidade para Todos (ProUni); Programa Saberes da Terra; Programa Segundo Tempo e Projeto Soldado Cidadão (BRASIL, 2006).

No âmbito da *política de saúde*, as diretrizes de descentralização, de intersetorialidade e de participação ganharam importantes patamares em 1993, quando ocorreu a criação das normas de atenção à saúde integral do adolescente, com a definição de um conjunto de ações a serem desenvolvidas e articuladas ao SUS, sendo implementadas a partir de 2005 as bases da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens, contexto em que se destaca como importante as discussões no âmbito dos seguintes eixos: a) crescimento e desenvolvimento saudáveis; b) saúde sexual e saúde reprodutiva; c) redução da morbimortalidade por violências e acidentes (Brasil, 2010; Raposo, 2009).

O receituário neoliberal teve significativas repercussões junto à política de saúde na década de 1990, ensejando um contexto político-social adverso diante da insuficiência de recursos e da precariedade da infraestrutura de serviços, além da emergência dos planos de saúde, que fizeram com que, paulatinamente, esta fosse perpassada pelos paradigmas privatistas e mercadológicos, fragilizando as suas bases no que se refere à perspectiva de um

sistema unificado e integrado. De modo que a implementação de ações no âmbito dos eixos supracitados não tem sido suficiente para enfrentar as problemáticas históricas que afetam estes segmentos sociais. Exemplo disso é o fato de que as mulheres de todas as classes sociais e faixas etárias, notadamente jovens, são os estratos sociais que mais sofrem violência sexual e doméstica (BRASIL, 2010).

Em relação à *política de educação*, no que se refere às diretrizes de democratização e de ampliação do acesso ao ensino, cabe destacar que durante os anos 1990, estas ganharam contornos a partir do discurso liberalizante que perpassou as ações públicas. De modo que a diretriz de ampliação do acesso, sobretudo ao ensino fundamental e médio, se fez acompanhada por um conjunto de elementos que favoreceram a precarização da educação pública, diante da insuficiência de recursos, favorecendo a mercadorização de direitos e a ampliação em larga escala da rede privada de ensino durante os anos 1990 e 2000.

Em relação à ampliação do acesso à educação básica, esta foi ampliada nos anos iniciais, mas, nos anos finais tem sido cada vez mais recorrente a evasão de jovens, considerando que significativa parcela não consegue concluir o ensino médio. Por outro lado, no que se refere ao ensino técnico, várias “escolas técnicas e agrotécnicas federais tornaram-se CEFETs”, tornando-se uma “unidade padrão da Rede Federal de Ensino Profissional, Científico e Tecnológico”, contribuindo para a formação do Sistema Nacional de Educação Tecnológica (SISTEC) (Silva; Silva, 2015, p. 5):

As estatísticas aqui consideradas acenam para uma continuidade desse movimento que, ao menos tendencialmente, tem levado os brasileiros de 15 a 17 anos a acessarem e permanecerem na escola. Em 2004, 81,8% dos indivíduos dessa faixa etária

frequentavam uma instituição de ensino; dez anos depois, em 2014, esse índice subiu para 84,3%. Tendo em vista essa situação, é possível afirmar que a construção de conhecimentos acerca da condição juvenil e das vivências de moças e rapazes de 15 a 17 anos está cada vez mais relacionada àquilo que experimentam na escola e às tensões de se viver a condição de estudante, o que não significa subsumir suas experiências à dimensão estritamente escolar e estudantil (Sposito; Souza; Silva, 2018, p. 5).

De modo que a principal diretriz para as juventudes pobres é a oferta de educação profissional e tecnológica. Exemplo disso foi a aprovação da Lei nº 12.513/2011, que instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), visando promover a capacitação profissional, com especial enfoque junto aos segmentos juvenis (SILVA; SILVA, 2009). O artigo 2º da referida lei aponta como prioritário para o acesso ao programa supracitado os seguintes segmentos sociais:

I - estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos; II - trabalhadores; III - beneficiários dos programas federais de transferência de renda; e IV - estudante que tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral, nos termos do regulamento (Silva; Silva, 2009, p. 6).

De modo que os programas ofertados mostram a preocupação com os segmentos juvenis, significativamente afetados pelas transformações no mundo do trabalho. Contudo, apesar dos avanços no sentido de elevar os níveis de escolaridade e de favorecer a qualificação profissional e técnica, cabe destacar a existência de um funil no que se refere ao número de adolescentes e jovens que saem do ensino fundamental

e que não chegam a concluir o ensino médio. Nesse contexto, havia “1,6 milhões de brasileiros de 15 a 17 anos (15,7%) que, em 2014”, que não estavam na escola, “dentre os quais apenas 20,3% tinham concluído a educação básica” (Sposito; Souza; Silva, 2018, p. 5).

Segundo recentes estimativas, para o ano de 2012 o país contava com um contingente de 52,2 milhões de jovens na faixa dos 15 aos 29 anos de idade. O quantitativo representa 26,9% do total dos 194,0 milhões de habitantes projetados para o país pela mesma fonte. Essa participação juvenil já foi maior. Em 1980, existia menor número de jovens: 34,5 milhões, mas, no total dos 119,0 milhões de habitantes da época, eles representavam 29,0%. Diversos processos, ligados fundamentalmente à urbanização e à modernização da sociedade brasileira, originariam quedas progressivas nas taxas de fertilidade, o que derivou no estreitamento na base da pirâmide populacional, com o conseqüente alongamento das faixas de maior idade. O ritmo de crescimento em número absoluto de jovens – de 34,5 milhões em 1980 para 52,2 milhões em 2012 – começou a declinar progressivamente já em meados da última década, em função das referidas mudanças nas curvas demográficas do país (Brasil, 2014, p. 23).

No âmbito da educação superior, no conjunto de ações desenvolvidas destacam-se o Programa Universidade para Todos (PROUNI), o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e os Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que, ao tempo em que favoreceram a expansão e a interiorização do ensino com a ampliação do número de jovens que concluíram o curso superior no período 2004-2016, contribuíram para o crescimento do acesso às universidades privadas e para a ampliação do ensino à distância. Contudo, assim como na educação básica, o modelo implementado estava em consonância com as diretrizes das agências multilaterais do

capitalismo, pautadas no tecnicismo privatista que passou a reger as políticas públicas brasileiras.

No que se refere à *política de assistência social* para os segmentos juvenis, cabe destacar que a implementação das ações no pós-Constituição Federal de 1988 a partir da Lei Orgânica da Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social passou a ocorrer a partir dos territórios de moradia dos usuários, com foco na matricialidade sociofamiliar, tendo como base um trabalho em rede, cujas concepções operativas apresentam significativos desafios para a visibilidade juvenil, com a responsabilização das famílias pela proteção e cuidado aos seus membros.

Com o estabelecimento do Sistema Único de Assistência Social em 2005, as referidas diretrizes da política de Assistência Social passaram a ser implementadas a partir de um conjunto de programas, projetos, serviços e benefícios, voltado para os indivíduos e famílias, inclusive os segmentos juvenis, no âmbito da Proteção Social Básica, nas situações de vulnerabilidade social, bem como da Proteção Social Especial, nas situações de risco e de violação de direitos.

Em relação à visibilidade de jovens no âmbito da Proteção Social Básica, com a aprovação do Estatuto da Juventude, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), complementar ao Serviço de Proteção Integral à Família (PAIF), foi alterado para a inclusão, dentre outros, de segmentos juvenis de 18 a 29 anos, visto que os recortes anteriores estavam voltados para crianças e adolescentes. Por outro lado, o Programa Bolsa Família (PBF), implantado em 2003, a partir de 2008 passou a focar os segmentos juvenis de 16 e 17 anos de idade, com a concessão de benefícios aos que se adequassem aos recortes seletivos e às condicionalidades. Nesse contexto, as análises mostram que, apesar dos avanços no que se refere à redução

da pobreza e da extrema pobreza, a concessão de benefícios de transferência de renda, em detrimento da oferta dos serviços de Assistência Social reafirma a lógica neoliberal e privatista, em obediência aos interesses capitalistas de circulação monetária e de consumo pelas massas.

No âmbito da Proteção Social Especial, a matricialidade sociofamiliar, a territorialização e o trabalho em rede, assim como na proteção básica, também perpassam a oferta de serviços especializados para o atendimento a situação de risco e/ou violação a direitos na: a) Proteção Social de Média Complexidade, responsável pelas ofertas de serviços voltadas para indivíduos e famílias com direitos violados, mas que ainda preservam os vínculos familiares e comunitários, e; b) Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com a oferta de serviços para o atendimento aos usuários fora do núcleo familiar de origem, atendendo aos princípios de excepcionalidade e de provisoriedade, conforme as demandas que apresentam (BRASIL, 2009).

Na Proteção Social Especial de Média Complexidade os segmentos juvenis são atendidos juntamente com outros ciclos de vida no âmbito dos seguintes serviços: a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); b) Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS); c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua; bem como nos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades Abrigo institucional, Casa-Lar, Casa de Passagem e Residência Inclusiva; b) Serviço de Acolhimento em República; c) Serviço

de Acolhimento em Família Acolhedora; d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências (Brasil, 2009; França, 2019).

Nesse contexto, os segmentos juvenis são atendidos a partir de seu núcleo familiar visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. De modo que as diretrizes de territorialização, de matricialidade sociofamiliar e de trabalho em rede têm se configurado nas ofertas das ações a partir de aspectos bastante indefinidos e fluídos em relação às juventudes, seja em relação às suas especificidades raciais, étnicas, geracionais, territoriais, de gênero e de renda, seja no sentido da construção de uma participação mais efetiva.

Em relação à *política de esporte e lazer* no que se refere à concepção de juventudes enquanto sujeitos de direitos, cabe destacar que o Ministério do Esporte, criado em 2003, empreendeu suas ações no sentido de estar discutindo as concepções de esporte e de lazer visando favorecer o acesso a estas políticas, notadamente pelos segmentos juvenis. Nesse contexto, pode-se identificar algumas contribuições para a afirmação dos direitos de jovens, tais como: a) ação governamental no sentido de pensar uma “política nacional do esporte”; b) colocação na agenda pública e desenvolvimento de ações de inclusão social de jovens (Silva; Borges; Amaral, 2015, p. 66). Contudo, no referido contexto, o esporte e o lazer têm sido desenvolvidos a partir de uma lógica trabalhista, utilizando-se das atividades esportivas para um disciplinamento do corpo e do lazer para o descanso, a fim de que possa ser reproduzida e recarregada a força para o trabalho (Brasil, 2009).

De modo que a lógica tecnicista e privatista no contexto neoliberal tem perpassado transversalmente as políticas públicas para as juventudes no pós-Constituição Federal de 1988, visto

que, apesar da ampliação do acesso nos anos 2000, não rompeu com a lógica privatista em curso.

As sociabilidades que se apresentam na atual fase de capitalismo avançado são caracterizadas pela fragmentação e pela desterritorialização, diante dos processos de expropriação massiva dos bens social e coletivamente produzidos, com significativos reflexos na integração social (Ianni, 1996). As sociabilidades que se apresentam nos Estados periféricos são perpassadas pelos processos de reestruturação econômica do capital (Santos, 1994), afetando, sobremaneira, os segmentos juvenis.

No referido cenário, diante da fragilização do Estado social a ação estatal junto aos indivíduos tem ocorrido a partir de diretrizes privatistas, focalizadas e fragmentadas, com a emergência de um conjunto de ações no âmbito do Estado Penal, composto pelas estratégias de atuação do sistema de justiça e de segurança pública, articulando ações de vigilância e de disciplinamento dos grupos sociais instáveis do proletariado na era pós-industrial, tendo como suporte a exposição midiática de indivíduos e grupos, e a estigmatização destes no meio social (Wacquant, 2014).

No neoliberalismo conservador o poder simbólico (Bourdieu, 2007) se faz presente nas multífaces da marginalização e da criminalização da pobreza, notadamente de jovens negros, reforçando os estigmas territoriais e produzindo fragmentações a partir dos preconceitos e discriminações, com a reprodução da “imagem produzida pelo discurso político e pela mídia” (Abramovay, 2010, p. 46).

A população jovem no sistema prisional aumentou significativamente a partir da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que instituiu o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre

Drogas (SISNAD), visto que a mesma coloca critérios subjetivos a serem examinados pelo juiz acerca das circunstâncias que caracterizariam o uso ou o tráfico de drogas (BRASIL, 2006).

De modo que nos países de modernidade tardia a exemplo da América Latina e Brasil, o cotidiano e a vida social de significativa parcela de jovens pobres e negros tem sido perpassada pelo agravamento das expressões da questão social, histórica e socialmente construídas e pelo aumento massivo da população carcerária. Nesse sentido, as referidas expressões têm se acentuado, notadamente a partir da segregação socioespacial e das transformações no mundo do trabalho na era da tecnologia e da globalização, que tem transformado contingentes de segmentos juvenis em marginalizados sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo mostrou que a perspectiva nacional-higienista, implementada no contexto da urbanização e da industrialização, contribuiu para a formação de uma concepção de Estado-nação que buscou excluir da esfera pública segmentos pobres e negros.

No pós-Constituição Federal de 1988 a perspectiva neoliberal-privatista se fez presente no contexto das políticas públicas para as juventudes, atribuindo-se às juventudes pobres e negras papéis sociais perpassados pelas explorações, segregações e estigmatizações.

Na atualidade, as expressões da questão social que afetam as juventudes se relacionam com as transformações no mundo do trabalho no contexto do pacto toyotista-flexível, que tem promovido significativa precarização dos vínculos trabalhistas e o desmonte dos direitos histórica e socialmente construídos,

afetando, sobremaneira, os segmentos juvenis, elevando o contingente de pessoas com precário ou nulo acesso a renda.

Assim, embora formalmente a Carta Magna de 1988 tenha assegurado os direitos sociais, na realidade concreta as ações para as juventudes têm sido marcadas pela fragilização do Estado social, com pontualidade, fragmentação, segmentação e focalização das políticas públicas.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam (Coord.); ABRAMOVAY, Miriam; CUNHA, Anna Lúcia; CALAF, Priscila Pinto; CARVALHO, Luis Fellipe de; CASTRO, Mary Garcia; FEFFERMANN, Marisa; NEIVA, Roberto Rodrigues; MACIEL, Max (Autores). **Gangues, Gênero e Juventudes**: Donas de Rocha e Sujeitos Cabulosos. 1ª ed. Brasília-DF, 2010, 314 p.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção em Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Diretrizes nacionais para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde**. Área Técnica de Saúde do Adolescente e do Jovem. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010, p. 1-132.

BRASIL. **Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013**. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e

o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE, Brasília: Senado Federal, 2013.

BRASIL. **Juventude Viva**: os jovens do Brasil. Mapa da Violência 2014/ Jovens do Brasil, Brasília, 2014, 190p.

BRASIL. **Guia de Políticas Públicas de Juventude** Brasília: Secretaria-Geral da Presidência da República, 2006. 48p.

BRASIL. **Levantamento Nacional de informações penitenciárias**, atualização - Junho de 2016. DEPEN - Departamento Penitenciário Nacional Justiça e Segurança Pública, Ministério da Justiça, Brasília, 2017, 65p.

BRASIL. **Coletânea Esporte e Lazer**: Políticas de Estado (2.: 2009: Ministério do Esporte DF): Caderno III: Desenvolvimento Institucional. Brasília: Ministério do Esporte, 2009, 80p.

BRASIL. **Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006**, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD), Brasília: Senado Federal, 2006.

CASTEL, R. As metamorfoses da questão social. Petrópolis: Vozes, 1998.

FRANÇA, Rosilene Marques Sobrinho de. **O trabalho da SEMCASPI no ano de 2018 à luz dos indicadores do SUAS e das políticas integradas**. Relatório técnico. Seminário de Avaliação das ações da SEMCASPI, Teresina: SEMCAPI, 2019.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Edições Loyola, 1992. 349 p.

IANNI, O. A Questão Social. Questão Social. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo: Fundação SEADE, v. 5, n. 1, p.1-10, jan./ mar. 1991.

JAHN, Elenara; DAS NEVES, Victoria dos Anjos; FERNANDES, Luiz Fernando Framil; SANFELICE, Gustavo Roese. Políticas públicas de esporte e lazer para a juventude: aproximações teóricas, **FIAP BULLETIN** - Volume 81 - Special Edition - ARTICLE II – 2011, p. 1-6.

JORNAL O GLOBO, **Jornal o Globo publicado em 1952**. Disponível em https://www.google.com.br/search?ei=0PkTXeasEbeg50UPgpyo4AQ&q=JORNAL+O+GLOBO%2C+publicado+em++1952.+lei+de+vadiagem+espancamento+de+empregada+de+juiz&oq=JORNAL+O+GLOBO%2C+publicado+em++1952.+lei+de+vadiagem+espancamento+de+empregada+de+juiz&gs_l=psy-ab.3...2396.6624..7019...0.0..1.455.7039.0j8j16j3j2.....0.....1..gws-wiz.....0i71._6qJnHkiZZw. Acesso em 26 de junho de 2019.

FERREIRA, Maria D'Alva Macedo. **Juventude, violência e políticas públicas**: entre o direito e a (in) justiça institucionalizada. II Jornada Internacional de Políticas Públicas - mundialização e estados nacionais: a questão da emancipação e da soberania. São Luís/MA: UFMA, 23 a 26 de agosto de 2005.

LIMA, Andréa Félix de. **Políticas públicas para a juventude**: o PRONATEC como instrumento de capacitação dos jovens para o mercado de trabalho, 2015. Disponível em monografias.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/2006/4/Políticas%20Públicas%20

para%20a%20juventude%20o%20PRONATEC_Artigo_2015.pdf.
Acesso em 26 de junho de 2019.

NETTO, J. P. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1992.

NOVAES; Regina Célia Reyes; CARA; Daniel Tojeira; SILVA, Danilo Moreira da. **Política Nacional de Juventude: diretrizes e perspectivas**, São Paulo: Conselho Nacional de Juventude/ Fundação Friedrich Ebert, 2006, p. 140p.

PEREIRA, P. A. P. Questão Social, Serviço Social e Direitos da cidadania. **Revista Temporalis** – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Ano 2. Nº 3 (jan/jul.2001). Brasília: ABEPSS, Graflin, 2001.

RAPOSO, Clarisse. A Política de Atenção Integral à Saúde do Adolescente e Jovem: uma perspectiva de garantia de direito à saúde?, **Revista Em Pauta**, Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Volume 6 - Número 23 - Julho de 2009, p. 117-138.

SANTOS, Boaventura Sousa. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. Porto: Afrontamento, 1994.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira**. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

SILVA, Dirceu Santos; BORGES Carlos Nazareno Ferreira; AMARAL, Silvia Cristina Franco. Gestão das políticas públicas

do Ministério do Esporte do Brasil. **Rev Bras Educ Fís Esporte**, (São Paulo) 2015 Jan-Mar; 29(1):65-79.

SILVA, Ivone Maria Ferreira da. Questão social e Serviço Social na formação sócio-histórica brasileira. Brasília (DF), **Temporalis**, ano 13, n. 25, p. 261-278, jan./jun. 2013, p. 261-278.

SILVA, Roselani Sodr  da; SILVA, Vini Rabassa da. Pol tica Nacional de Juventude: trajet ria e desafios. **Caderno CRH**, Salvador, v. 24, n. 63, p. 663-678, 2011, p. 663-678.

SPOSITO, Marilia Pontes; SOUZA, Raquel Souza; SILVA, Fernanda Arantes. A pesquisa sobre jovens no Brasil: tra ando novos desafios a partir de dados quantitativos. **Educ. Pesqui.**, S o Paulo, v. 44, e170308, 2018, p. 1-24.

TELLES, V. Quest o social: afinal do que se trata? **S o Paulo em Perspectiva**. Vol. 10 (4). SEADE: 1996.

WACQUANT, Lo c. Marginalidade, etnicidade e penalidade na cidade neoliberal: uma cartografia anal tica. **Tempo Social**, revista de sociologia da USP, v. 26, n. 2, p. 139-164.



“Este livro resultado de uma potente parceria que reúne esforços e sintonia em torno do debate sobre as “reformas” neoliberais, as desigualdades, violências e seus desdobramentos junto à família e seus membros. Necessita ser lido com urgência, posto que a ofensiva ao Estado Democrático de Direitos e às conquistas da nossa classe parecem terem fincado os pés no país. Mais do que nunca é chegada a hora de aumentar a vigilância e reafirmar os princípios ético-políticos em defesa da liberdade, da democracia e da justiça social. O livro nos arma para a permanente e intensa disputa no interior da sociedade e do Estado”.

Juliana Iglesias Melim
*Professora adjunta da Universidade
Federal do Espírito Santo (UFES)*

